



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Decreto lei:

Art.1º- Fica instituída a COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO Antonieta Pires Galvão de Góes.

Art.2º- A comenda Municipal do Mérito, de acordo com o art. 32, que é da competência exclusiva da Câmara, no parágrafo XIX, da lei orgânica municipal, que confere homenagens a mulheres que se destacaram na luta pela emancipação feminina no nosso município e que tenham prestado relevantes serviços ao nosso Município.

Art.3º- A comenda Antonieta Pires Galvão de Góes será concedida anualmente pelo Presidente da Câmara Municipal de Acari, em cerimônia realizada no mês de março, em cada comemoração ao Mês da Mulher.

Art.4º- A relação das agraciadas, em número máximo de 09(nove), será publicada por decreto e deverá conter o nome completo, a qualificação e os dados biográficos das indicadas, além dos serviços por elas prestados.

Art.5º- As agraciadas com a comenda Antonieta Pires Galvão de Góes receberão medalha e diploma assinados pelo Presidente da Câmara Municipal de Acari e, de acordo com o cerimonial estabelecido pelo Regimento Interno.

§ 1º- As indicações obedecerão a uma relação paritária entre os membros do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - Os nomes das agraciadas, com sua identificação e suas realizações, serão inscritas em livro especial de registro em ordem cronológica.

Art. 6º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Art. 7º- As despesas do presente Decreto decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Câmara Municipal de Acari-RN, em 28 de maio de 2013.

MESA DIRETORA

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO

Presidente

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA

1ª Secretária

NENILVAN RODRIGUES BEZERRA

2º Secretário